PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5692/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 362 E 429/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 362/2026, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, por meio da qual se propõe a colocação de uma caçamba de descartes fixa na Rua Cruz e Souza, no Bairro Portes, bem como à Indicação nº 429/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, apresentada em 11 de fevereiro de 2026, por meio da qual se propõe a realização de roçada de grama, capinagem e retirada de galhos na calçada ao longo da Rua Lages, especialmente no trecho entre a Rua Paulo de Faria e a Rua Poços de Caldas, no Bairro Lancaster, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, órgão municipal competente para análise das matérias no âmbito de suas atribuições, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquela Pasta, conforme Memorando Interno nº 33260/2026, de 11 de maio de 2026, cujo teor é sintetizado na presente resposta.

Quanto à **Indicação nº 362/2026,** a SMMA esclareceu que, por meio da Diretoria de Serviços Urbanos, desenvolve o Programa de Caçambas, destinado a auxiliar os moradores no descarte adequado de entulhos, móveis inservíveis e resíduos provenientes de pequenas obras, sendo o serviço disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura. Informou, ainda, que a solicitação deve ser realizada pela associação de moradores ou pelo líder comunitário do bairro, mediante encaminhamento ao Protocolo Geral do Município. Nos bairros que não possuam liderança comunitária ou associação formalmente constituída, os interessados poderão procurar a UMAMFI – União Municipal das Associações de Moradores de Foz do Iguaçu, para formalização da demanda.

Após o recebimento do pedido, a equipe responsável da Secretaria realiza vistoria no local, com o objetivo de avaliar a demanda e definir ponto estratégico para instalação da caçamba, de modo a atender o maior número possível de moradores da região.

Em relação à **Indicação nº 429/2026,** referente à roçada de grama, capinagem e retirada de galhos na calçada ao longo da Rua Lages, especialmente no trecho entre a Rua Paulo de Faria e a Rua Poços de Caldas, no Bairro Lancaster, a SMMA informou que a solicitação já foi atendida pela Diretoria de Serviços Urbanos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

51462e7b-e096-4b08-bc57-b0248c2b3c65

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 12:54:30
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 13:31:48
Documento Código: 51462e7b-e096-4b08-bc57-b0248c2b3c65 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=51462e7b-e096-4b08-bc57-b0248c2b3c65

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.692/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 362 E 429/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=51462e7b-e096-4b08-bc57-b0248c2b3c65

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
51462e7b-e096-4b08-bc57-b0248c2b3c65

Hash do Documento

8BF37779307A183649AA990BEA80466287DF25442EAC5817D2B849E755FB4BF2

Anexos

362_-_2026_-_FRUET_-_CACAMBA_ASS.pdf - **f6b59d64-787a-4d11-a75b-aba271f2e8c2**
429_-_2026_-_RANIERI_-_ROCADA_ASS.pdf - **e2469cb9-196c-4da7-afbd-df79f581ac4e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:54:30 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:31:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.